De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02460 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 03/2024 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Registro da **AMASTO-** Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º Aprovar o Registro da AMASTO- Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 23 de maio de 2024.

Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente do CMDCA.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR